

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 031/2020/MA

O **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585.0001/80, **TORNA PÚBLICO**, a TERCEIRA Convocação Processo Seletivo Simplificado nº 031/2020/MA, objetivando o preenchimento de vagas conforme necessidade da unidade, respeitando os critérios de desempate de acordo com o edital.

1. TERCEIRA CONVOCAÇÃO:

FISIOTERAPEUTA - 30H/SEM - HOSPITAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - HTO

MAT.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
157	DHENNY KELLEN DOS SANTOS PALHANO	70.00
1649	ANTONIO PEDRO MONTEIRO MENDES FILHO	68.00
917	RENATA ALVES DE CARVALHO FREITAS VIEIRA	68.00

Os candidatos convocados descritos no item 1 deste edital, deverão comparecer no local descrito abaixo, portanto documentação comprobatória e avaliação de títulos (conforme quadro de critérios para pontuação, do Edital de Abertura), juntamente na mesma data, dentro de envelope que conste nome completo legível, função para qual se candidatou na parte externa do mesmo, todos os documentos necessários, conforme **quadro no item 2 deste edital**.

- Candidatos convocados para **HOSPITAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DO MA:**

Escritório do Instituto INVISA - localizado na Rua dos Guriatans, nº 06, (Ponto de Referência: Próximo a UPC – Renascença) São Luís/MA, nos dias **17 e 18 de março de 2021 das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h**.

2. Documentos necessários

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA/COMPROVATÓRIA:	
	01 (Uma) Cópia do Currículo com foto atualizado;
	01 (Uma) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência - <i>Todas as páginas com anotações</i> ; para Contratos em aberto na CTPS, comprovação será aceita mediante Declaração de Vínculo com data inicial e data final ou até a presente data; Documento comprobatório para Experiência setor público;
	01 (Uma) Cópia do Diário Oficial, Declaração do Município, Documento comprobatório para Experiência setor público;
	01 (Uma) Cópia do RG (<i>Registro Geral</i>) Oficial (com foto);
	01 (Uma) Cópia do Título de Eleitor;
	01 (Uma) Cópia do Certidão de Nascimento ou Casamento/União Estável;
	01 (Uma) Cópia do Cartão Cidadão ou Extrato/Número impresso de PIS;



INVISA

Instituto Vida e Saúde

www.invisa.org.br

	01 (Uma) Cópia do Comprovante de escolaridade (diploma do ensino correspondente); Especializações, Doutorados, Mestrados;
	01 (Uma) Cópia do Certificado de cursos complementares de aperfeiçoamento; Cursos de Informática;
	01 (Uma) Cópia do Alistamento Militar/Reservista;
	02 fotos 3x4 atualizada;
	01 (Uma) Cópia do Cartão de Conta Bancária (ou cópia do contrato) – <i>Com dados legíveis</i> ;
	01 (Uma) Cópia do Registro Profissional dos respectivos conselhos – COREN, CRM, CRF, CRO, entre outros, e respectivas CERTIDÕES que comprovem regularidade para o exercício da função. (Documentos pertinentes ao cargo);
	01 (Uma) Cópia do Certificado de Conclusão da Especialização (conforme exigida para o cargo);
	01 (Uma) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
	01 (Uma) Cópia do Cópia Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 7 anos) ou declaração de frequência escolar (a partir de 7 anos);
	01 (Uma) Cópia do CPF dos dependentes;
	01 (Uma) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para os empregados que exercerão o cargo de motorista ou qualquer outra função que envolva a condução de veículo;
	01 (Uma) Cópia do Cartão de Vacinação do candidato à vaga;
	01 (Uma) Cópia do Cópia COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA - ATUALIZADO .
	Original do Atestado de Antecedentes Criminais (SITE POLICIA FEDERAL)
	Certidão Negativa Estadual (Primeiro e Segundo Grau) disponível no site: http://www.tjma.jus.br ;
	01 (Um) Laudo Médico (para PCD – Pessoa com Deficiência).

3. DESCLASSIFICAÇÃO

3.1 Os candidatos convocados descritos no item 1 deste edital, que **não comparecerem até o dia 17 de março de 2021 às 16:00 h** para entregar os documentos de comprovação dos itens cadastrados neste processo seletivo no ato da inscrição e **todos documentos necessários**, conforme relação acima, estarão imediatamente desclassificados.

3.2 Os candidatos convocados que não comprovarem com documentação legível, os itens cadastrados no momento da inscrição no site do INVISA, estarão imediatamente desclassificados.

São Luis - Maranhão, 16 de março de 2021

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA – Instituto Vida e Saúde